



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO nº.049/2009.

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente, verifique a disponibilidade dos pontos de taxi.

JUSTIFICATIVA

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Senhor Prefeito, recebi uma denuncia informando que em nossa cidade existem cinco pontos de taxi em que os proprietários, não estão trabalhando como taxistas, mas sim usufruindo dos benefícios de poder adquirir um veículo mais barato, para vender e obter lucros. Isso não é justo com as pessoas que realmente precisam do ponto para trabalhar.

Miguel Pereira Domingues

Senhor Prefeito, reivindico de Vossa Excelência para que verifique a disponibilidade dos pontos de taxi, e que as devidas providências sejam tomadas.

Nivaldo Gomes da Silva

Portanto, certo de que posso contar com o apoio de Vossa Excelência, desde já agradeço e fico no aguardo do atendimento deste pleito.

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Sala das Sessões, 05 de Março de 2009.

Brasilino Brisola Sobrinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Protocolo nº 1177

05 MAR 2009